



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR - PDSE**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DOS/AS CANDIDATOS/AS**  
**2022/2023**

**1. Das Disposições específicas**

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público a seu corpo discente e orientadores/as os procedimentos para seleção interna de candidatos/as ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – é um programa institucional da CAPES que objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços dispendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país e contribuir com a internacionalização do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação.

As regras do PDSE estão estabelecidas no **Edital Capes Nº 44/2022, PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**, que deve ser lido com atenção pelos candidatos e orientadores/as. O documento está disponível em: **<http://politicassocial.uff.br>**

A inscrição ao PDSE pressupõe o conhecimento e a aceitação, pelo/a candidato/a, do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições do referido Edital Capes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. Da quantidade e duração da bolsa**

A duração da bolsa do PSDE é de **no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 10 (dez) meses**, improrrogáveis, e estabelecida de acordo com o cronograma de execução proposto na candidatura e avaliado pela comissão examinadora.

Para a presente seleção, o PPGPS/UFF dispõe de **01 (uma) bolsa**, contudo, poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital nº 44/2022.

### **3. Dos requisitos para a candidatura**

- a. ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- b. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;
- d. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e. ter integralizado o número de créditos referentes ao PPGPS que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- g. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital **Capes Nº 44/2022**
- h. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- i. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas;
- j. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- l. Apenas para a inscrição junto a CAPES. Ver Edital Capes nº 44/2022.

### **4. Documentação para seleção interna**

Para esta seleção interna, e em consonância com o Edital Capes 44/2022, os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição junto à Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, os seguintes documentos:

I - passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coordenador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III – Apenas para a inscrição junto a CAPES. Ver Edital 44/2022.

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII – apenas para a inscrição junto a CAPES. Ver Edital 44/2022;

VIII - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras-chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento do projeto e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou

2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

O/A candidato/a que não apresentar todos os documentos exigidos não terá sua candidatura apreciada pela Comissão Interna de Seleção.

A apresentação dos documentos à seleção interna não exclui outros documentos requeridos pela Capes para posterior inscrição de candidatos selecionados.

## **5. Do processo seletivo**

### **5.1 Etapa 1:**

a. Inscrição no processo seletivo interno.

b. Homologação das inscrições pela Secretaria do PPGPS;

### **5.2 Etapa 2:**

Análise e avaliação das propostas, a ser realizada pela banca, constituída e aprovada pelo Colegiado do PPGPS e composta por um professor externo, um interno, um aluno e um professor suplente. Serão consideradas nesta etapa:

a. A Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

b. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

c. A pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

d. A adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;

e. A adequação e contribuição efetiva da proposta a projetos de internacionalização do Programa.

### 5.3 Critérios de desempate entre propostas:

- a. Realização e aprovação em exame de qualificação de doutorado;
- b. Desempenho acadêmico no curso expresso pela maior média obtida em disciplinas;
- c. Candidato/a há mais tempo cursando doutorado.

### 6. Inscrições dos/as candidatos/as

As inscrições deverão ocorrer no período observado no cronograma abaixo por meio do e-mail da Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social. E-mail: **pps.ess@id.uff.br**

Os/as candidatos/as receberão um e-mail de confirmação do **recebimento da inscrição** emitido pela Secretaria do PPGPS. Após a confirmação, a documentação será encaminhada para o trabalho da Banca de seleção interna.

### 7. Cronograma

<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Divulgação do Edital interno</b>	16 de fevereiro de 2023	Por e-mail e no site do PPGPS
<b>Inscrição de candidatos/as</b>	17 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023	Até às 23h59 min. Por e-mail para a secretaria do PPGPS
<b>Divulgação dos resultados</b>	06 de março de 2023	Até às 20 horas No site do PPGPS
<b>Recurso administrativo</b>	07 a 10 de março de 2023	O recurso deverá ser enviado por e-mail para a Secretaria do PPGPS até às 18 horas. A secretaria emitirá um e-mail confirmando o recebimento do recurso.
<b>Resultado final</b>	13 de março de 2023	Até às 20 horas no site do PPGPS

Niterói, 15 de dezembro de 2023